



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 140/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado nos autos do Processo Administrativo de nº 0701003/2020 acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito após análise jurídica Parecer PGM GAB nº 410/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER desincompatibilização ao servidor **Walter Acioli de Lima Filho**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer a cargo eletivo nas eleições deste ano, embasado na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário municipal de Administração

*ciência em 14/08/2020
Walter Acioli de Lima Filho*

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor/Carimbo

Margarida Cortez da Costa
Assessora de Gabinete